



LEI Nº 4.359, DE 15 DE OUTUBRO DE 1981 - D.O. 15.10.81.

Autor: Deputado Dante de Oliveira

**Declara de utilidade pública a Comunidade Agrícola Rural
Filosófica Dharma Khaya, com sede em Campinópolis,
Município de Nova Xavantina.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Agrícola Rural Filosófica Dharma Khaya, com sede em Campinópolis, Município de Nova Xavantina.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.